



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

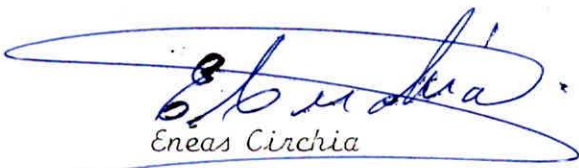
FONE: 72-1644

ATO Nº 01/86

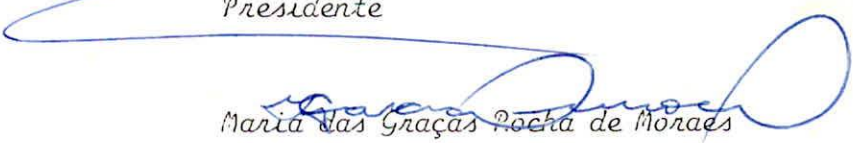
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

- Art. 1º Fixar de conformidade com a resolução nº 20/86, os subsídios dos senhores Vereadores do Município de Ivaiporã, em Cz\$ 9.352,46 (nove mil, trezentos e cinquenta e dois cruzados e quarenta e seis centavos) mensais.
- Art. 2º De acordo com a orientação dada pela mesma resolução e disposição da Lei Complementar nº 50/85, de 19.12.85, fixar a representação da Presidência deste Poder Legislativo em Cz\$ 8.793,60 (oito mil, setecentos e noventa e três cruzados e sessenta centavos) mensais.
- Art. 3º As despesas resultantes deste ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e possíveis suplementações em caso de insuficiência de verba.
- Art. 4º Os efeitos do presente ato retroagirão de forma que tais critérios passam a vigorar a partir de 1º.01.86, revogam-se outras disposições. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte dias do mês de março do ano de mil, novecentos e oitenta e seis.


Eneas Circhia

Presidente


Maria das Graças Rocha de Moraes

2ª Secretária